



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRINCESA ISABEL

Decreto 26801/1978 e Portaria 04204/1978 - Decreto de Transformação 263/2000 - Portaria de Autorização e Funcionamento 157/2000 Rua Manatá, 475 Bairro Princesa Isabel
- CEP 94940-190 Cachoeirinha/RS

WhatsApp (51) 3469-2835 -

Email: princesaisabel28cre@educacao.rs.gov.br Facebook: [Ieipi P](#)



Isabel -



Instagram Princesa Isabel: [@ieeprincesaisabel](#)

EDITAL ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CURSO NORMAL - 2022/2

O Instituto Estadual de Educação Princesa Isabel, torna público para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso no Curso: Aproveitamento de Estudos do Curso Normal, observando as seguintes orientações.

1. DA VALIDADE:

O resultado do presente processo terá validade somente para o período do **2º semestre** do ano de **2022**.

2. DURAÇÃO E REGIME DO CURSO:

O Curso **Aproveitamento de Estudos do Curso Normal** (turno Noite) Habilidação Professor em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Regime Semestral com duração 1 ano e meio + 6 meses de estágio profissional obrigatório de 400h. Totalizando 2.000h; **Pré-requisito:** ter o Ensino Médio Completo.

3. DAS VAGAS

O número de vagas será assim distribuído:

Curso	Vagas Titular	Vagas Suplentes	Turno
Aproveitamento de Estudos do Curso Normal	90	35	Noite

OBS.: Se o número de candidatos for inferior a 20 alunos, não será autorizada a formação da turma.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Para o Processo Seletivo **2º Semestre/2022** as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.rs.gov.br>, no menu “**Chamada Pública Escolar**” em qualquer computador conectado à internet. Período: **13 à 25/06/2022**.

O Instituto funcionará como posto de atendimento para realizar as inscrições dentro do seu horário de funcionamento da secretaria.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Curso	Escolaridade Exigida
Aproveitamento de Estudos do Curso Normal	Ensino Médio completo até a matrícula

Ao se inscrever, o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

Havendo mais candidatos inscritos do que o número de vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de **SORTEIO**, conforme Regimento do Instituto. **Sorteio** a ser realizado no dia: **05/07/2022** (terça-feira) às **10h**. Local: **28ª Coordenadoria Regional de Educação**, Madre Marta Maria, nº 14, Salgado Filho - Gravataí/RN.

7. RESULTADO FINAL:

O preenchimento das vagas seguirá critério rigoroso de classificação, que será **afixado no mural do Instituto** e no **Facebook: Ieipi P Isabel** no dia **13/07/2022** às **14h** bem como consulta no **site www.educacao.rs.gov.br** através do número da inscrição.

8. MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados, designados para o curso deste Instituto devem realizar a **matrícula presencialmente** na Secretaria da escola segundo as instruções abaixo.

a) Período de **18/07/2022** a **22/07/2022**.

b) Horário: das **9h** às **16h**.

c) **Documentos Obrigatórios para a matrícula:**

- ✓ 1 foto rosto atualizada (pode ser enviada via WhatsApp (51)3469-2838);
- ✓ Certificado Ensino Médio (Histórico Escolar). Original;
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade (não pode ser habilitação) e CPF;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia de comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Cópia cartão do SUS.

Quem faz a matrícula: estudante maior de 18 anos ou seu responsável legal.

9. SUPLENCIA:

Caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, o Instituto realizará a chamada de **27/07** a **05/08/2022** **das 9h às 15h** de novos candidatos para as vagas remanescentes se houver.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas. Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva do Instituto.

Cachoeirinha, 01 de junho de 2022.
Dayany dos Santos Pacheco de Souza